



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO FACULDADE DE DIREITO DEPARTAMENTO DE DIREITO DO ESTADO**

NÚCLEO DE ESTUDOS DA TRANSPARÊNCIA ADMINISTRATIVA E DA COMUNICAÇÃO PÚBLICA

Professores: Marcos Augusto Perez e Rodrigo Pagani de Souza

FICHA DE REAÇÃO:

Análise legislação sobre os principais aspectos do direito de acesso à informação administrativa no Direito brasileiro.

NOME DO ALUNO: ...........................................................................................

NÚMERO USP: ...............................................................................................

DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA FICHA:

**Releia** a Lei de Acesso à Informação (lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011) tangenciada em nosso 1º encontro **e consulte, conforme necessário**, outras leis pertinentes à disciplina do **direito de acesso à informação administrativa** – tais como a Lei Federal de Processo Administrativo (lei federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999), a Lei do *Habeas Data* (lei federal nº 9.507, de 12 de novembro de 1997), a Lei de Arquivos Públicos (lei federal n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991) e demais normas sobre Credenciamento de Segurança e Tratamento de Informação Classificada (decreto federal n. 7.845, de 14 de novembro de 2012), as normas sobre as Páginas de Transparência Pública do Governo Federal (decreto federal n. 5.482, de 30 de junho de 2005, e portaria interministerial n. 140, de 16 de março de 2006) –, bem como a Constituição Federal e eventual jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, e, então, mediante análise dessa legislação, responda: **qual os principais aspectos do tratamento jurídico conferido ao direito de acesso à informação administrativa no Brasil?**

**Em sua resposta discrimine ao menos os seguintes aspectos jurídicos fundamentais:** **1)** base normativa; **2)** sujeito titular do direito; **3)** conteúdo do direito; **4)** condicionamentos e limites ao exercício do direito (p.ex., situações em que inexiste direito de acesso; **5)** organização administrativa para a tutela do direito (quais os entes, órgãos e entidades públicas envolvidos); **6)** competências e deveres (para a viabilização e promoção do acesso); **7)** procedimentos administrativos (p.ex., para o exercício do direito ou para o exercício das competências e deveres); e **8)** sanções aplicáveis aos infratores da legislação.